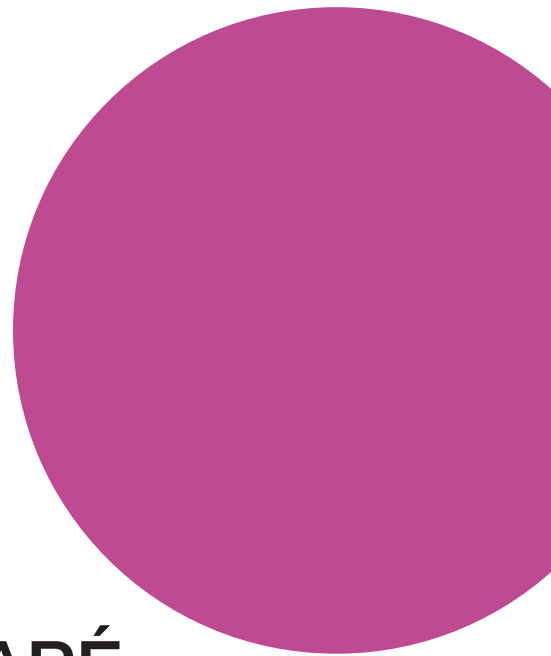




INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

BOLETIM TRIMESTRAL 01

FEVEREIRO 2021



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

O espaço cívico — esfera entre os negócios, o Estado e a família onde cidadãos e cidadãs se organizam, debatem e agem para influenciar as políticas públicas e os rumos de nosso país — está sob ataque. As ofensivas constantes a esse espaço representam uma ameaça à transparência, às liberdades de expressão, reunião e manifestação, e aos direitos civis e políticos. São, portanto, contrárias aos direitos e liberdades garantidos na Constituição brasileira e em inúmeras convenções e tratados internacionais. E uma séria ameaça à democracia. O fechamento do espaço cívico não está acontecendo exclusivamente no Brasil. Porém, ações deliberadas para fechá-lo estão cada vez mais comuns no país. Por essa razão, o Instituto Igarapé lança o “**GPS do Espaço Cívico**”. O objetivo do boletim é monitorar ataques, bem como as ações de resistência lideradas pelas instituições do Estado e as reações da sociedade civil. As análises, trimestrais, são organizadas de acordo com as estratégias e táticas descritas na tipologia lançada no Artigo Estratégico 49 do Instituto Igarapé: [“Ágora sob ataque: uma tipologia para análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo”](#).

Nesta primeira edição, destacamos **114 ameaças** ao espaço cívico no Brasil monitoradas pelo Instituto Igarapé apenas no período entre 1º de outubro e 31 de dezembro de 2020. Por outro lado, identificamos, no mesmo período, **21 respostas institucionais** e **42 ações de resistência** por parte da sociedade civil para frear essas ameaças.

As ameaças

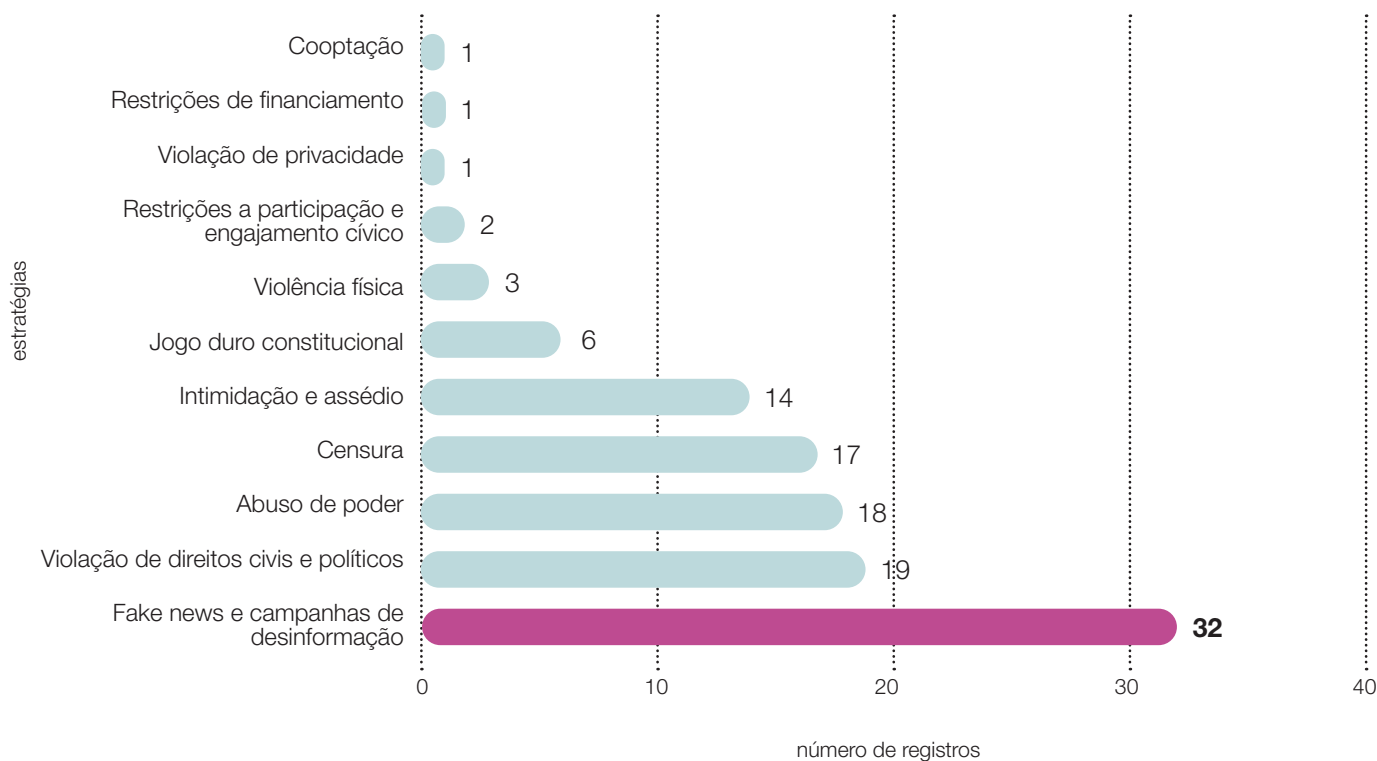
A retórica autoritária tem deixado o campo da oratória para a prática de forma cada vez mais frequente. Em diversas instâncias de poder, episódios de **intimidação e assédio** têm aumentado. Observamos também a crescente utilização de instrumentos legais do aparato da segurança pública e da justiça criminal para perseguir juridicamente opositores ao governo de forma ilegítima. A participação de membros de instituições fundamentais para o Estado Democrático de Direito nessas ameaças é um sinal de que elas estão sendo minadas por dentro e aos poucos. Ou seja, sendo usadas para ações que vão além das suas prerrogativas constitucionais. Essa nova estratégia se soma à subversão ou à inversão do mandato e das funções de algumas instituições, do poder Executivo em especial, que já estavam em curso.

O **abuso de poder**, por sua vez, se manifestou na troca de servidores em órgãos-chave, com o objetivo de executar políticas não embasadas em evidências científicas, como, por exemplo, na Anvisa e no Ibama. A tentativa de **restrição à participação e ao engajamento cívico** na Amazônia — por meio de norma no âmbito do Conselho Nacional da Amazônia Legal em que se busca [“obter o controle de 100% das ONGs, que atuam na Região Amazônica, até 2022”](#) — foi também indicativo do recrudescimento da retórica autoritária.

Por fim, destacam-se os ataques hackers e a onda de **“fake news” e campanhas de desinformação** durante as eleições municipais do primeiro turno, que poderia desacreditar o sistema eleitoral brasileiro.

Das **114** ameaças ao espaço cívico detectadas no período, a maior parte (**32**) referem-se a “fake news” e campanhas de desinformação. Violações de direitos civis e políticos somam **19** registros, abuso de poder, **18**, e censura, **17**.

Estratégias mais utilizadas (out-dez, 2020)



“Fake news” e campanhas de desinformação

“Fake news” são notícias falsas veiculadas no noticiário, redes sociais e divulgadas na internet, que tentam se passar por notícias reais. Desinformação é informação falsa disseminada deliberadamente para causar prejuízo público por lucro ou benefício privado, indo além das notícias falsas.

Entre os **32 registros de “fake news” e campanhas de desinformação**, detectamos uma série de casos relacionados ao [tratamento da Covid-19](#) e às eleições municipais ocorridas em novembro. O [ataque hacker ao site do Tribunal Superior Eleitoral \(TSE\)](#) e o sistema de votos eletrônicos no Brasil foram alvos preferenciais de notícias falsas com objetivo de minar a confiança da população sobre o resultado do pleito. Os ataques ocorreram na esteira das eleições americanas e do discurso negacionista do então presidente [Donald Trump](#), que acusou a vitória de Joe Biden de fraudulenta. Por aqui, Bolsonaro, apoiador declarado de Trump, não reconheceu a vitória de Joe Biden até a confirmação oficial pelo Congresso americano, ficando na lanterna dos líderes mundiais. Um de seus filhos, Carlos Bolsonaro, já anunciava

como um presságio em suas redes que [“A esquerda é bem organizada em nível mundial. Por isso é importante acompanhar as eleições dos EUA. O que acontece lá pode se repetir aqui”](#). A repetição da narrativa falsa construída nos EUA aponta para uma [tendência](#) que pode impactar o pleito de [2022](#).

Violações de direitos civis e políticos

Violações dos direitos políticos incluem a negação do direito a um julgamento justo e ao devido processo legal; e direitos de participação na sociedade civil e na política, como liberdade de associação, direito de reunião e direito de voto. Violações dos direitos civis incluem discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, filiação política, etnia, religião e origem social; e restrições à liberdade dos indivíduos.

As **19 violações sobre direitos civis e políticos** identificadas no período foram direcionadas para diversos alvos. Elas têm impactos negativos na liberdade de expressão e no direito de participação política de cidadãos e cidadãs, assim como séria repercussão à democracia. Além do assédio a lideranças indígenas [para reduzir terras demarcadas](#), ações e comentários racistas merecem destaque. Entre eles, a [mudança na estrutura do orçamento](#) que não permite mais separar os gastos especificamente destinados para o combate ao racismo, e o processo movido contra o [Magazine Luiza pela Defensoria Pública da União](#) em razão de um programa de trainees exclusivo para pessoas negras. Estão nessa lista também a mudança nos [critérios de nomeação de personalidades na Fundação Palmares](#), [a negação de que existe racismo no Brasil pelo vice-presidente](#)

[Hamilton Mourão](#) e a repercussão da [morte da ativista negra Jane Beatriz Silva Nunes após a entrada sem mandado judicial em seu domicílio durante operação policial](#) em Porto Alegre.

Com relação aos direitos humanos de mulheres, aparecem na lista [as tentativas de minar direitos sexuais e reprodutivos](#), inclusive com [gastos aquém do teto máximo pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos](#). Bolsonaro também fez comentários preconceituosos contra nordestinos e homossexuais, referindo-se a um [refrigerante maranhense como de “boiola”](#). Foi identificada, ainda, uma [clínica de hipnose que prometia a cura gay](#) no DF. Finalmente, em novo episódio de enaltecimento à ditadura, [o presidente ironizou a tortura sofrida pela ex-presidente Dilma Rousseff](#) no período em que ela foi presa, em 1970, durante a Ditadura Militar.

Abuso de poder

Abuso de poder ocorre quando os atores políticos se aproveitam de sua posição para ganho pessoal, impedindo a responsabilidade gerencial básica e/ou atuando contrariamente ao interesse público e à finalidade pública.

Os 18 registros de abuso de poder no trimestre analisado representam desvio de função do Estado como provedor e protetor dos bens públicos. O uso de instituições para pautar a defesa do filho do presidente no caso das “rachadinhas” e a substituição de funcionários técnicos por pessoas com pouca experiência foram os destaques deste trimestre. Esses casos têm impacto direto no aparelhamento e na baixa eficácia do Estado, contrariando princípios orientadores da administração pública, como os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da eficiência.

Flávio Bolsonaro, no caso das “rachadinhas”, é [acusado de ser chefe de uma organização criminosa](#) que desviava e lavava dinheiro público. Notícias sobre reuniões e [possíveis relatórios](#) feitos pela [Abin e GSI para a defesa de Flávio Bolsonaro](#) são um forte indicativo do uso por parte de alguns membros do governo das instituições públicas para fins pessoais.

Outros casos de repercussão foram as indicações do tenente-coronel da reserva Jorge Luiz Kormann para ocupar vaga na [diretoria da Anvisa](#), a tentativa de deputados bolsonaristas de [colocar um aliado na presidência da Fiocruz](#), a [exoneração de coordenador de fiscalização ambiental do Ibama](#) e a liberação de [obra controversa de resort](#), por superintendente do Ibama nomeado pelo ministro Ricardo Salles numa região conhecida pela procriação de tartarugas marinhas. Além de retirar a multa de R\$ 7,5 milhões que havia sido aplicada pelos técnicos do Ibama, ele anulou a decisão que paralisava a obra. Ainda sobre o Ibama, foram relatadas diversas acusações sobre despachos do presidente do instituto que facilitaram [a circulação de madeira ilegal](#).

Houve também a tentativa de reembolso de [passagens de Flávio Bolsonaro para Fernando de Noronha](#), o uso de tradutores de [libras da Presidência em live](#) em que o presidente fez campanha para candidatos a prefeituras, e o uso de produtora contratada pelo governo federal [para cobertura da festa de inauguração de uma empresa de Jair Renan Bolsonaro](#).

Censura

Censura refere-se à “política de restringir / suprimir a expressão pública de ideias, opiniões, concepções e impulsos que têm ou se acredita terem a capacidade de minar a autoridade governante ou a ordem social e moral que essa autoridade se considera obrigada a proteger”.

No período analisado, foram inúmeras as táticas de censura aberta ou velada utilizadas para dificultar o acesso e a livre circulação de informação sobre temas sensíveis para o governo. Como exemplo, destacamos:

- o [desrespeito à Lei de Acesso à informação](#);
- as tentativas de [modificar a contabilização de infectados pelo novo coronavírus](#);
- a [retirada do ar de post que corrigia informações corretas](#) sobre prevenção de Covid-19;
- o [sigilo de uma decisão da Junta de Execução Orçamentária sobre a compra de equipamento para monitorar a Amazônia](#);
- a orientação do governo à EBC e Agência Brasil para não publicarem [notícias sobre o assassinato no Carrefour](#);
- a determinação do presidente Jair Bolsonaro a seus ministros que não se manifestem sobre as eleições nos Estados Unidos e a [vitória de Biden](#);
- a censura pela Justiça Eleitoral de [pesquisas do Datafolha sobre a corrida eleitoral em São Paulo](#) a pedido da coligação de Celso Russomano, candidato apoiado por Bolsonaro; e
- a condenação em primeira instância da [Folha de S. Paulo a indenizar Luciano Hang por danos morais](#).

Intimidação e assédio

Intimidação se refere a ações diretas ou indiretas contra terceiros para impedi-los de continuar seu trabalho ou para induzir o medo de um ataque. Assédio corresponde a ações ou comportamentos verbais ou físicos que rebaixam, humilham ou constrangem um cidadão ao expressar opiniões críticas.

Além do impacto direto que essa estratégia gera em seus alvos, há graves consequências indiretas, como a autocensura, a normalização de um ambiente hostil a pessoas que pensam de forma diferente e, em última instância, a obstacularização da livre circulação de ideias e da transparência. Se encontram nessa categoria as instâncias em que membros isolados de instituições usam instrumentos legais do aparato de segurança pública e justiça criminal de forma ilegítima para perseguir, [assediar juridicamente](#) e intimidar jornalistas, articulistas, influenciadores e cidadãos que se posicionam publicamente contrários ao governo. Essa tática de intimidação tem sido cada vez mais adotada pela atual administração e pelos apoiadores mais radicais. Ela é séria ameaça à liberdade de expressão.

Entre os casos mais proeminentes estão o indiciamento de [Felipe Neto por corrupção de menores por um delegado](#), o protocolamento de notícia-crime contra [William Bonner e Renata Vasconcellos](#), as dezenas de [processos de indenização de pastores](#) da Igreja Universal do Reino de Deus contra o escritor João Paulo Cuenca, e o [processo contra agência de checagem “Aos Fatos”](#) pelo procurador geral Ailton Benedito. Ele foi apontado pelo site de “fact-checking” como um dos principais propagadores de conteúdo sobre cloroquina.

Ainda nesta categoria, vale mencionar a exoneração [do auditor-fiscal Christiano Botelho](#), da Receita Federal, alvo da defesa de Flávio Bolsonaro que alega haver indícios de que ele acessava irregularmente os dados fiscais de seus “desafetos”. E, ainda, a [ameaça de morte da primeira mulher negra eleita](#) vereadora em Joinville e a [ameaça de demissão por parte de Bolsonaro a quem propuser expropriação de terras](#) como pena por crimes ambientais. A ameaça foi feita em resposta à proposta do Conselho Nacional da Amazônia Legal, presidido pelo vice-presidente da República, Hamilton Mourão, que estuda a expropriação de áreas com desmatamento e queimadas ilegais.

Jogo duro constitucional

O jogo duro constitucional consiste na exploração, por atores políticos, de procedimentos, leis e instituições para obter ganhos partidários violando normas preestabelecidas e forçando os limites da legalidade, o que pode minar o entendimento compartilhado das normas democráticas e a expectativa de que o outro lado as cumpra.

Entre as ações categorizadas como **jogo duro constitucional** no período analisado estão a intenção do [governo de regular o Fundeb via MP, com aplicação de repasses públicos para escolas privadas](#), o não cumprimento pelo governo de [decisão judicial em caso de demarcação de terras determinando a destinação de área à reforma agrária](#) no Mato Grosso e a consequente decisão de Bolsonaro de não depor e, ainda, a [solicitação de encerramento do inquérito sobre sua suposta interferência na Polícia Federal](#).

Violência física

Violência física é a inflição intencional e direta de dano às pessoas, desde sofrimento físico ou dano corporal a morte violenta. No contexto desta pesquisa, atos de violência física podem ser perpetrados por agentes estatais ou não estatais, incluindo paramilitares, milícias, gangues, representantes da segurança privada e outros indivíduos encorajados pela retórica de ódio de figuras políticas para se livrar da oposição.

Dois casos de **violência física**, em particular, chamaram atenção no período. O primeiro refere-se a agressões sofridas [por uma equipe da NSC TV em Florianópolis](#) que fazia reportagem sobre aglomerações na praia. Já o segundo ocorreu em Niterói quando apoiadores de um candidato agrediram [cabos eleitorais de um adversário](#). A polícia está investigando pelo menos 14 candidatos a vereador e prefeito na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. A suspeita é que esses políticos estejam envolvidos com traficantes e milicianos, que têm interferido de forma violenta na campanha eleitoral em várias cidades.

Ainda que esses casos não tenham sido perpetrados por agentes do Estado, eles são preocupantes pois podem ser resultado indireto da retórica de ódio contra grupos acusados pelo governo de serem inimigos. O limiar entre o discurso de ódio e a incitação à violência é tênue, e as agressões verbais podem gerar a normalização da violência e a crença de que atos como esses serão tolerados por autoridades.

Restrição à participação e ao engajamento cívico

Restrições a quaisquer formas de trabalho individual ou coletivo para resolver problemas da comunidade e abordar questões de interesse público (participação cívica), bem como quaisquer formas de expressar conhecimento, crenças, opiniões e atitudes sobre questões públicas (engajamento cívico), especialmente ao contribuir e interagir com a formulação de políticas, monitoramento e/ou processo de tomada de decisão.

A tentativa do governo Bolsonaro de estabelecer [norma para controlar ações de ONGs na Amazônia](#) teve grande repercussão e levou à reação massiva de organizações da sociedade civil que repudiaram mais essa tentativa inconstitucional de controle de sua atuação. De fato, não são recentes os ataques ao espaço cívico contra atores que atuam na proteção da floresta e dos povos da Amazônia. Houve a extinção de conselhos participativos, a restrição do número de assentos e mudanças na forma de escolha de representantes, ou mesmo a impossibilidade de que indígenas, por exemplo, participassem em alguns dos espaços que continuam operando por força de leis.

Violação de privacidade

A violação da privacidade refere-se à violação do direito humano fundamental à privacidade, que sublinha que “ninguém será sujeito a interferências arbitrárias na sua privacidade, família, casa ou correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). Inclui a Vigilância do Estado, que é a coleta de informações, incluindo o monitoramento, rastreamento e identificação, para o controle de grupos específicos, supervisionada por funcionários e administradores, articulada a algum propósito específico. Geralmente na esfera cinzenta/extralegal de assuntos públicos.

Neste âmbito, a admissão por parte do ministro do Gabinete de Segurança Institucional de que [a Abin foi utilizada para monitorar ONGs](#) que participaram na Conferência do Clima em Madri, e qualificadas por ele como “maus brasileiros”, teve grande repercussão. A Abin tem figurado com frequência no centro de polêmicas sobre a ingerência do Estado de forma indevida no monitoramento da opinião e atuação de cidadãos críticos ao governo, e em episódios que podem caracterizar desvio de função para atender demandas do clã Bolsonaro, como mencionado anteriormente.

Cooptação

Cooptação é o processo de incorporação de pessoas a um grupo de elite, oferecendo-lhes privilégios em troca de apoio, em geral para gerenciar a oposição e, assim, manter a estabilidade desse grupo no poder.

Parte do jogo político no Brasil, negociações entre diferentes partidos políticos para aprovar projetos são comuns. No entanto, tem-se observado, ações mais deliberadas de “trocas de favores”. Nesse contexto, em clara tentativa de angariar votos do Centrão para a presidência da Câmara dos Deputados, o governo [barrou a liberação de emendas e condicionou dinheiro a voto em seu candidato Arthur Lira](#).

Respostas institucionais e reação

O pleno funcionamento dos três poderes do Estado — o Judiciário, o Legislativo e o Executivo — é fundamental para o sistema de freios e contrapesos de uma democracia. Nesse contexto, destacamos as ações implementadas por um ou mais poderes focadas em impedir as ações de fechamento do espaço cívico empreendidas, na maioria das vezes, pelo Executivo Federal. Ações de instituições específicas que conseguem interromper o fechamento do espaço cívico são também analisadas. Ao mesmo tempo, há uma série de ações empreendidas pela sociedade civil, grupos privados, universidades, entre outros que também representam uma resistência a essas ações, e, portanto, merecem destaque.

No trimestre analisado, foram detectadas **21 respostas institucionais e reações**, principalmente da sociedade civil, às constantes ameaças ao espaço cívico.

Supremo Tribunal Federal

O papel do STF na defesa do espaço cívico é fundamental. Neste trimestre, merecem destaques sua atuação no que diz respeito à determinação da [divulgação integral de dados sobre Covid-19 pelo governo](#), na [investigação sobre uma rede de propagação de “fake news” e ameaças contra membros da Corte](#), e o [prazo de 24 horas](#) dado pela ministra Cármen Lúcia para que a Abin e o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) esclarecessem os supostos relatórios produzidos para orientar a defesa do senador Flávio Bolsonaro no caso das “rachadinhas”. A ministra Cármen Lúcia também lidera a solicitação de esclarecimentos a Bolsonaro e ao ministro do Meio Ambiente sobre a [possível omissão](#)

[do governo na política de preservação ambiental](#). Em [manifestação elaborada pela AGU](#) e enviada à Corte em 24 de dezembro, o governo Jair Bolsonaro negou que tenha sido omissivo no combate ao desmatamento e pediu a rejeição da ação. O [Ministério do Meio Ambiente enviou uma resposta ao STF](#) no dia 5 de janeiro. No texto, a pasta afirma que o ministro Ricardo Salles não é “omisso” no combate ao desmatamento e trabalha “fielmente” para formular a Política Nacional do Meio Ambiente e que questões relacionadas à polícia ambiental não são de responsabilidade da pasta.

Tribunal de Justiça

A condenação do presidente Jair Bolsonaro a [indenizar por danos morais a jornalista Bianca Santana](#) por acusá-la de disseminar notícias falsas foi amplamente noticiada. A condenação retrata a relação cada vez mais conflituosa entre o governo e a mídia independente. A decisão foi do juiz César Augusto Vieira Macedo, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Outra iniciativa vinda da 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro foi a [anulação da nomeação da dentista Edianne Paulo de Abreu para cargo de chefia em órgão da Cultura no Governo Federal](#), cuja formação e experiência não é compatível com a posição em questão.

Ministério Público

O Ministério Público Federal pediu ao Tribunal de Contas da União (TCU) uma [investigação para esclarecer se Bolsonaro utilizou a Abin e o GSI](#) para dificultar as apurações da Receita Federal sobre o senador Flávio Bolsonaro. Ainda sobre esse assunto, o Ministério Público do Rio de Janeiro [denunciou à Justiça Flávio Bolsonaro, o ex-assessor Fabrício Queiroz e mais 15 investigados por organização criminosa, peculato, lavagem de dinheiro e apropriação indébita](#) no esquema das “rachadinhas”.

Senado

O Senado aprovou [projeto que sustou os efeitos da portaria editada pelo presidente da Fundação Cultural Palmares](#), Sérgio Camargo, que retirou nomes como Milton Nascimento e Gilberto Gil da lista de personalidades negras notáveis da instituição.

Entre as ações do [Senado, vale destacar ainda projeto que inclui o racismo entre agravantes de pena](#). A proposta foi pensada após a morte de Beto Freitas no Carrefour, assassinato brutal que teve grande repercussão.

Polícia Federal

No âmbito da Polícia Federal, duas ações merecem destaque. Em primeiro lugar, a deflagração da Operação Estabilidade para investigar suspeitos de realizarem manifestações e propagandas [antidemocráticas e de incitarem animosidade entre as Forças Armadas e instituições civis, em especial, o Supremo](#). Em segundo, a afirmação de que há grave [deficiência no controle, fiscalização e combate a crimes envolvendo armas de fogo](#) no Brasil, e de que o Exército teria culpa na medida que não permite à PF o acesso a sistemas de controle e rastreamento, como previsto em lei.

Sociedade civil

Entre as ações da sociedade civil, destacamos [a denúncia da Comissão Arns e do Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos \(CADHu\) ao Tribunal Penal Internacional](#) acusando o presidente Jair Bolsonaro de crimes contra a humanidade e incitação do genocídio de povos indígenas no Brasil.

Foi também de fundamental importância a [carta assinada por 162 entidades](#) cobrando providências da ONU no caso do monitoramento de representantes de ONGs brasileiros que estiveram na Conferência do Clima em Madri, na Espanha, pela Abin. Em

ação similar, [carta aberta assinada por mais de 140 organizações](#) contra meta do Conselho da Amazônia de controlar “100% das ONGs que atuam na Região Amazônica, até 2022, a fim de autorizar somente aquelas que atendam aos interesses nacionais”.

Ainda sobre a Amazônia, diferentes [partidos políticos e ONGs solicitaram ao STF que obrigue o governo federal a retomar atividades de políticas ambientais](#) para frear a devastação da Amazônia.

No combate a notícias falsas e desinformação, deve ser destacado projeto ligado à USP que identifica [informações falsas sobre vacina da Covid-19](#) em canais do YouTube.

Redes sociais

Depois das eleições de 2018, marcadas por disparos em massa e disseminação de conteúdos falsos, o TSE firmou parceria com as grandes empresas de tecnologia para tentar coibir a desinformação. A principal medida é um canal direto entre as redes sociais e o tribunal. Nesse contexto, o [TSE repassou ao WhatsApp 1.020 denúncias de disparo](#) em massa nas eleições. O [WhatsApp identificou as contas válidas que violaram as diretrizes do aplicativo e as baniu](#). Ainda nesse âmbito, merecem destaque as [ações de procuradorias regionais dos estados do RJ e SP](#) para investigar além dos disparos em massa, a obtenção ilegal de dados pessoais de eleitores durante as eleições municipais de 2020.

Outra iniciativa importante foi a decisão do [Twitter de exibir um aviso quando as pessoas curtirem publicações rotuladas como enganosas](#).

Por determinação da Justiça, [o Facebook foi obrigado a excluir postagem inverídica do general da reserva](#) Paulo Chagas segundo a qual João Pedro Stédile, um dos fundadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), teria relação com incêndios no Pantanal.

Setor privado

No trimestre, identificamos duas ações pela defesa do espaço cívico protagonizadas pelo setor privado. Entre elas, destacamos [a retirada de recursos de grupos de empresários em páginas com conteúdos classificados como de ódio e desinformação](#) e a carta de empresários [contra a reeleição de Rodrigo Maia e David Alcolumbre](#) para as presidências da Câmara e do Senado, respectivamente, em razão da proibição de reeleição desses cargos, prevista na Constituição.

Mídia

A mídia tem desenvolvido papel fundamental na transparência e disseminação de informações verídicas tentando frear a narrativa de desinformação em diversas áreas do governo. Neste trimestre, destacamos o Comprova, iniciativa de combate à desinformação liderada pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), que [promoveu mentoria gratuita de checagem de informação para jornalistas de todo país](#) que cobriram as eleições municipais. Menciona-se também que a Associação Brasileira de Imprensa pediu ainda que a Procuradoria Regional de Direitos Humanos realize uma [audiência pública para debater o uso do assédio processual contra a liberdade de expressão](#). Por fim, há ainda nota técnica produzida pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo e por dez organizações da sociedade civil que faz [recomendações ao governo por mais transparência em dados da Covid-19](#).

Anexo 1 - Tipologia de estratégias legais, ilegais e extralegais e táticas utilizadas para fechar o espaço cívico

<i>Estratégias</i>	<i>Descrição</i>	<i>Exemplos de táticas / ações</i>
I. Cooptação	Cooptação é o processo de incorporação de pessoas a um grupo de elite, oferecendo-lhes privilégios em troca de apoio, em geral para gerenciar a oposição e, assim, manter a estabilidade desse grupo no poder. (Selznick, 1948; Piven and Cloward, 1977).	Oferta de relacionamento privilegiado, incluindo acesso a contratos públicos e financiamento, caso seja concedido apoio irrestrito.
II. Coerção	Coerção é o ato de induzir, pressionar ou compelir alguém a fazer algo pela força, intimidação ou ameaça, limitando suas escolhas. (Schelling, 1966).	Ameaça velada ou aberta de demitir ou destituir funcionários públicos e nomeados políticos se eles não aderirem às falsas narrativas ou irregularidades do governo. Ameaça velada ou aberta de suspender parcerias em andamento e/ou financiamento público à luz de críticas públicas.
III. Fake News e campanhas de desinformação	Fake news são notícias falsas veiculadas no noticiário, redes sociais e divulgadas na internet, que tentam se passar por notícias reais. Existem seis tipos: sátira, paródia, fabricação, manipulação, publicidade e propaganda (Tandoc, Lim, Ling, 2007). Desinformação é informação falsa disseminada deliberadamente para causar prejuízo público por lucro ou benefício privado, indo além das notícias falsas (EC, 2018).	Produção em massa e disseminação de conteúdo falso para ganhar influência política. Contratação de blogueiros, uso de perfis falsos, bots e outras ferramentas digitais para criar e disseminar histórias falsas usando dinheiro público ou recursos de grupos de apoio. Disseminação de campanhas de desinformação para distrair ou enganar. Ataques contra fatos e a ciência.
IV. Censura (velada ou explícita)	Censura refere-se à “política de restringir / suprimir a expressão pública de ideias, opiniões, concepções e impulsos que têm ou se acredita terem a capacidade de minar a autoridade governante ou a ordem social e moral que essa autoridade se considera obrigada a proteger”. (Laswell, 1930)	Intenção de provocar autocensura de indivíduos visados on-line ou off-line. Criação de obstáculos ao acesso à informação pública. Classificação ou restrição de publicações e documentos. Intenção direta de desqualificar resultados de pesquisa. Retirada de fundos de projetos culturais não alinhados com as visões do governo. Conteúdo filtrado ou internet controlada. Censura amplamente aplicada por lei à mídia, pesquisa, manifestações culturais e debate.
V. Intimidação e assédio	Intimidação se refere a ações diretas ou indiretas contra terceiros para impedi-los de continuar seu trabalho ou para induzir o medo de um ataque (CIVICUS, 2019). Assédio são ações ou comportamentos verbais ou físicos que rebaixam, humilham ou constrangem um cidadão ao expressar opiniões críticas (CIVICUS, 2018).	Uso de forças de segurança do estado e aparato de inteligência para intimidar oponentes. Perseguição e intimidação de ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas. Chantagem. Assédio ou ataque contra instituições por autoridades. Assédio ou ataque contra ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas por autoridades. Ataque misógino contra mulheres com perfil público. Campanhas de desumanização / difamação / deslegitimação contra indivíduos, grupos ou instituições (ação oficial direta ou indireta). Ataques organizados on-line e campanhas contra indivíduos, grupos ou instituições (bots e mobilização de milícias digitais). Ameaças de cancelar concessões públicas de canais de mídia independente. Pressões e ameaças a empresas privadas para interromper a publicidade em canais de mídia não alinhados.

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
VI. Violação de privacidade (vigilância do Estado)	A violação da privacidade refere-se à violação do direito humano fundamental à privacidade, que sublinha que “ninguém será sujeito a interferências arbitrárias na sua privacidade, família, casa ou correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). Vigilância do Estado é a coleta de informações, incluindo o monitoramento, rastreamento e identificação, para o controle de grupos específicos, supervisionada por funcionários e administradores, articulada a algum propósito específico (Giddens, 1984; Lyon, 1994). Geralmente na esfera cinzenta/ extralegal de assuntos públicos (Starr et al).	Escutas ilegais. Monitoramento de mídia digital de perfis selecionados para dossiês, assédio e intimidação. Encerramento de contas, sites, servidores. Hackear perfis para intimidar ou assediar, ou usar perfis privados em campanhas de mídias digitais. Uso indevido de dados privados dos cidadãos em campanhas micro direcionadas de desinformação e outras ações digitais sem consentimento. Monitoramento ilegal da oposição, incluindo organizadores de protestos.
VII. Violação de direitos civis e políticos	Violações dos direitos políticos incluem a negação do direito a um julgamento justo e ao devido processo; e direitos de participação na sociedade civil e na política, como liberdade de associação, direito de reunião e direito de voto (Dahl, 2005). Violações dos direitos civis incluem discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, filiação política, etnia, religião e origem social; e restrições à liberdade dos indivíduos. (ICCPR, 1976).	Restrições ou proibições de protestos ou manifestações públicas. Restrições para a incorporação, registro, operação e ciclo de vida de organizações da sociedade civil. Fechamento de organizações da sociedade civil que resistam a se conformar com regras autoritárias ou draconianas. Cancelamento de registros ou licenças para organizações da sociedade civil que cumprem a lei. Invasão / destruição de escritórios de organizações da sociedade civil. Apreensão de propriedade. Expulsão e proibição de operar em determinado país. Proibições de viagens. Investigações legais ilegítimas. Fomentar a discriminação e as violações dos direitos de minorias e grupos vulneráveis. Fomentar a intolerância religiosa.
VIII. Restrições ao envolvimento e participação cívica	Restrições a quaisquer formas de trabalho individual ou coletivo para resolver problemas da comunidade e abordar questões de interesse público (participação cívica), bem como quaisquer formas de expressar conhecimento, crenças, opiniões e atitudes sobre questões públicas (engajamento cívico) (Barrett e Brunton-Smith, 2014), especialmente ao contribuir e interagir com a formulação de políticas, monitoramento e/ou processo de tomada de decisão.	Exclusão da linguagem sobre a participação da sociedade civil em resoluções nacionais e internacionais. Endurecimento das regras para permitir o acesso da sociedade civil ao Congresso Nacional. Desautorização de instituições estatais para trabalhar com ONGs. Penalização de funcionários públicos que desobedecem às instruções de cortar o acesso à sociedade civil. Encerramento de conselhos e mecanismos participativos.

continuação

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
IX. Restrições de financiamento	Restrições à capacidade da sociedade civil de acessar financiamento estrangeiro por meio de leis que limitam ou proíbem o apoio externo, requisitos que incluem aprovação governamental, medidas contra organizações internacionais que fornecem apoio às organizações da sociedade civil, bem como medidas administrativas e práticas extraleais (Wolff e Poppe, 2015) coordenadas por governos contra OSCs independentes. Restrições também podem ser aplicadas para fundos nacionais, públicos ou privados.	<p>Instituições governamentais param de conceder autorização para que as OSCs participem de projetos e recebam fundos de doadores de cooperação internacional.</p> <p>Aplicação excessivamente ampla de medidas de combate à lavagem de dinheiro e contraterrorismo.</p> <p>Uso de leis sobre difamação, traição e outras para trazer acusações criminais contra beneficiários de financiamento internacional.</p> <p>Restrições para financiamento nacional e internacional e/ou proibição de doadores específicos.</p> <p>Exigência de aprovação prévia do governo e/ou fundos internacionais encaminhados por meio de entidades controladas pelo governo.</p> <p>Limitar o montante de financiamento internacional por OSC.</p> <p>Restrição de atividades realizadas com financiamento internacional, incluindo restrições baseadas em conteúdo (por exemplo, proibição de trabalho de direitos humanos ou “atividade política”).</p> <p>Tributação de fundos internacionais.</p> <p>Categorizar OSCs que recebem financiamento internacional como “agentes estrangeiros”.</p> <p>Requisitos processuais onerosos.</p> <p>Congelamento ou apreensão de fundos.</p> <p>Proibição de receber financiamento internacional.</p>
X. Violência física	Violência Física é a inflição intencional e direta de dano às pessoas, desde sofrimento físico ou dano corporal a morte violenta (Kalyvas, 2006). No contexto desta pesquisa, atos de violência física podem ser perpetrados por agentes estatais ou não estatais, incluindo paramilitares, milícias, gangues, representantes da segurança privada e outros indivíduos encorajados pela retórica de ódio de figuras políticas para se livrar da oposição.	<p>Respostas violentas do Estado a protestos.</p> <p>Recusa em proteger aqueles que estão sob ameaça.</p> <p>Ataques violentos contra minorias e grupos vulneráveis.</p> <p>Ameaças de violência física por parte de atores estatais e não estatais.</p> <p>Prisão ilegal de líderes cívicos.</p> <p>Tortura / maus-tratos.</p> <p>Desaparecimento forçado.</p> <p>Assassinato / execuções extrajudiciais de defensores dos direitos humanos, líderes cívicos e jornalistas.</p>
XI. Jogo duro constitucional (Constitutional Hardball)*	O jogo duro constitucional consiste na exploração, por atores políticos, de procedimentos, leis e instituições para obter ganhos partidários violando normas preestabelecidas e forçando os limites da legalidade, o que pode minar o entendimento compartilhado das normas democráticas e a expectativa de que o outro lado as cumpra. (Tushnet 2004, Levitsky e Ziblitz 2018).	<p>Uso excessivo de medidas executivas e infra-legais para governar, ignorando o Congresso.</p> <p>Emissão de normas e decretos que contradizem a Constituição.</p> <p>Não conformidade com as normas não escritas que servem para respeitar a separação dos poderes do Estado.</p>

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
XII. Abuso de poder	Abuso de poder ocorre quando os atores políticos se aproveitam de sua posição para ganho pessoal, impedindo a responsabilidade gerencial básica e/ou atuando contrariamente ao interesse público e à finalidade pública (Sankowsky, 1995).	Interferência política em portarias das Forças Armadas que violam leis e/ou a Constituição
		Interferência política na administração pública com nomeações e demissões de servidores públicos para favorecer interesses privados.
		Interferência política em nomeações de universidades públicas, centros de pesquisa e conselhos participativos para impor censura.
		Interferência política nos procedimentos e nomeações de cargos de liderança da aplicação da lei e de outras agências públicas independentes, visando proteger interesses privados.
* Mesmo que a maioria das táticas usadas nas categorias “jogo duro constitucional” e “abuso de poder” não sejam infringidas diretamente contra os agentes do espaço cívico, essas táticas diminuem a transparência, podem minar a separação de poderes e os freios e contrapesos que poderiam impedir que as táticas descritas nas outras categorias fossem implementadas.		
Fontes para as táticas: entrevistas em off com líderes cívicos; Buyse 2018; Civicus 2017, 2018, 2019; ICNL; Levitsky and Ziblatt 2018; OHCHR; Rutzen, 2015; WEF 2017; World Movement for Democracy.		

Saiba mais

Para maiores informações sobre a tipologia utilizada e referências acadêmicas, leia o artigo estratégico “A Ágora sob ataque: Uma tipologia para a análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo”. Acesse: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2020/10/2020-10-22-O-Fechamento-do-Espaco-Civico-no-Brasil.pdf>



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Nosso objetivo é propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Somos uma instituição sem fins lucrativos, independente e apartidária, com sede no Rio de Janeiro, mas cuja atuação transcende fronteiras locais, nacionais e regionais. Premiada como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018, o melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019 e considerada pelo Instituto Doar, pelo segundo ano consecutivo, como uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor.

Instituto Igarapé

Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
facebook.com/institutoigarape
twitter.com/igarape_org
instagram.com/igarape_org/

www.igarape.org.br